

# Momento certo para instalar o Conselho Nacional de Habitação

**Roberto Capuano \***

A extinção do Ministério da Habitação, e a passagem da Caixa Econômica Federal para a alçada do Ministério da Fazenda foram as únicas medidas do Pacote de Verão com relação à questão habitacional. Assim mesmo, o ministro Mailson da Nóbrega, ao assumir o controle da CEF esclareceu que de maneira alguma pretende imiscuir-se em assuntos habitacionais.

A situação do SFH que já era crítica e confusa é agora de um vazio praticamente total. Será que o governo optou por fechar os olhos no momento em que atravessamos a maior crise de moradia da história? Rechaçamos essa hipótese por ser inadmissível.

Preferimos acreditar que o governo resolveu acatar as sugestões dos corretores de imóveis e iniciar a tão esperada reestruturação do Sistema Financeiro de Habitação e de todo o setor habitacional.

Julgamos que o momento é mais do que oportuno para a criação do Conselho Nacional de Habitação, tal como foi proposto pelos corretores de imóveis, com o apoio do Movimento Permanente dos In-

quilinos Intranquilos, a Ordem dos Advogados do Brasil/SP, e a maioria das organizações relacionadas com o setor imobiliário.

O vazio no setor habitacional choca diante da dimensão da crise. Assim a criação e efetivação desse Conselho deve ser imediata. E dele devem participar todos os segmentos direta ou indiretamente ligados aos problemas habitacionais.

A proposta do CRECI com o apoio das entidades mencionadas, contendo medidas para reformular o setor habitacional de forma a dinamizá-lo, já foi remetida como sugestão ao Congresso Nacional e a órgãos do Executivo.

Segundo a proposta, arquitetos, construtores, fabricantes, advogados, economistas, engenheiros, associações de inquilinos bem como de proprietários teriam de estar presentes nesse conselho. Os mais diversos segmentos da sociedade contribuiriam com sua experiência específica e seu conhecimento técnico para a formulação de um plano capaz de enfrentar a crise habitacional.

As linhas mestras para um plano habitacional podem ser definidas em quatro pontos:

1. Incentivo à construção de imóveis para locação residencial, priorizando os destinados às faixas da população com menor renda. Exige-se para isso mudanças significativas na legislação e na tributação, de forma a atrair o investidor.

2. Medidas efetivas de curto e longo prazo para gerar recursos para o setor, entre as que se incluem estímulo aos investidores, aumento do teto de investimento imobiliário dos fundos de pensão, seguradoras, etc; incentivo às empresas para construir imóveis para seus funcionários e, captação de recursos externos.

3. Revisão completa do sistema de concessão do crédito imobiliário. O financiamento à produção deve ser dissociado do financiamento ao consumidor, com prioridade, em ambos os casos, para as faixas de menor renda. Redução pela metade do teto dos financiamentos imobiliários.

4. Completa revisão na legislação sobre parcelamento do solo, incentivando a produção de lotes populares.

**\* Roberto Capuano é presidente do CRECI**

**CRECI**

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**

RUA PAMPLONA, 1200 — TEL. (PABX) 251-2255 — TELEX (011) 37163 — CEP 01405 — SP